


EDITAL NUD/439607/2019/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada na Ordem de Serviço n.º I/343222/2018, de 4 de outubro, que, em reunião de 25 de novembro de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou dar início ao procedimento administrativo de elaboração do regulamento municipal que terá por objeto o funcionamento e organização da Feira de Artesanato da Batalha, determinando a abertura de um período de 10 dias úteis para a constituição de interessados, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo.

Assim, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente Edital no Boletim Municipal, ou seja, de 4 a 17 de dezembro de 2019, todos os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento da Feira de Artesanato da Batalha.

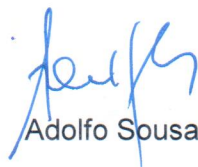
Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas por escrito, através do menu “Fale Connosco (Sugestão >> Âmbito, Cidadania e Associativismo/ Assunto: Discussão Pública) disponível no Balcão de Atendimento Virtual (<http://balaovirtual.cm-porto.pt>) ou junto do Gabinete do Múncipe, sito na Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, no horário de inverno (de outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira, das 9h00 às 17h00; 4.ª, das 9h00 às 20h00.

Para constar e produzir os efeitos legais se andou lavrar este Edital, que vai ser afixado no Gabinete do Múncipe, publicado no sítio da CMP na Internet (<http://www.cm-porto.pt>) e no Balcão de Atendimento Virtual.

Eu, , Vereador do Pelouro de Economia, Turismo e Comércio e Pelouro de Gestão de Fundos Comunitários, o subscrevi.

Porto, Paços do Concelho, 27 de novembro de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa